

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de audiovisual, para a solenidade de entrega do Prêmio São Paulo de Literatura de 2026

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas **para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de audiovisual, para a solenidade de entrega do Prêmio São Paulo de Literatura de 2026**, a ser realizado em 15 de dezembro de 2026, na Biblioteca Parque Villa-Lobos, São Paulo, SP.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta. O recebimento das propostas ocorrerá até as 22 de outubro de 2026, e deverão ser enviadas para o e-mail compras@spleituras.org.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de audiovisual, para a solenidade de entrega do Prêmio São Paulo de Literatura de 2026, que acontecerá em 15 de dezembro de 2026, das 19h às 23h, na Biblioteca Parque Villa-Lobos (Av. Queiroz Filho, 1205, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP).

A produção e supervisão geral do evento será da SP Leituras.

Data e horário: 15 de dezembro de 2026

Horário do serviço: das 18h às 00h

Público estimado: 180 a 230 pessoas

PÚBLICOS

- Escritores finalistas do Prêmio São Paulo de Literatura 2026;
- Autoridades do Governo do Estado de São Paulo e de prefeituras municipais;
- Profissionais da área do livro, leitura e literatura (livreiros, escritores, editores, críticos, etc).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2.1 Auditório

Projeção/Informática

2 NOTE BOOK C/ OFFICE ORIGINAL
1 CUE LIGHT OU SUPER CUE
1 PROCESSADORA 4K MAGNIMAGE
2 DISTRIBUIDOR HDMI
1 SERVIÇO DE VÍDEO RESOLUÇÃO "PEQUENO"
2 TV LED 40"
1 TÉCNICO DE RESOLUÇÃO

Painel de Led

1 PAINEL DE LED P3 11X4.50
1 MAIN POWER
1 TÉCNICO DE PAINEL
3 AJUDANTE TÉCNICO
1 SENDCARD H5

Sonorização

1 MAIN POWER
1 SISTEMA LINE ARRAY VERTICAL SLIM 2 TORRES
6 CAIXAS QSC K8 (AMPLIFICADA)
1 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS
1 RACK C/ 4 MIC - 2 COMBOS E ANTENA AMPLIFICADORA
1 RACK C/ 2 MIC COMBOS E ANTENA AMPLIFICADORA
1 NOTEBOOK PARA PLAYBACK
1 TÉCNICO DE SOM
1 AJUDANTE TÉCNICO 1 CABOS E ACESSÓRIOS

Iluminação

1 MESA DE LUZ MA LIGHTING
4 MOVING WASH
4 MOVING BEAM
10 RIBALTA DE LED
1 RACK DE ENERGIA
2 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
1 CABEAMENTO LATERAL PAINEL DE MADEIRA REV BAG

2.2 Foyer

Sonorização

- 1 MAIN POWER
- 4 CAIXA QSC K8 (AMPLIFICADA)
- 1 NOTEBOOK PARA PLAYBACK
- 1 RACK C/ 2 MIC COMBOS E ANTENA AMPLIFICADORA
- 1 TÉCNICO DE SOM
- 1 CONSOLE DIGITAL DE SOM SQ6
- 5 CAIXA MONITOR FBT STAGEMAXX 12
- 1 SISTEMA P.A CAIXA DE SOM VERTICAL LINE RCF EVOX12

Microfones

- 1 SHURE SM57 C/ PEDESTAL PEQUENO
- 1 AKG C411
- 2 DPA 4099 clip
- 1 D.I.
- 5 SHURE SM58

Iluminação - Interna

- 6 PAR LED UV
- 4 MOVING WASH4
- 4 MOVING BEAM
- 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
- 1 RACK DE ENERGIA
- 1 MESA DE LUZ MA LIGHTING

Iluminação - externa

- 1 MESA DE LUZ MA LIGHTING
- 4 MOVING WASH
- 30 PAR LED
- 10 SET LIGHT DE LED
- 6 P5 DE LED
- 10 RIBALTAS DE LED
- 2 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO
- 6 CARREGADORES

Descarga de equipamentos: 15 de dezembro de 2026, das 00h às 5h

Montagem: 15 de dezembro de 2026, das 9h às 18h;

Desmontagem: 16 de dezembro de 2026, das 00h às 5h;

Data de realização: 15 de dezembro de 2026, das 18h às 00h, na Biblioteca Parque Villa-Lobos.

3. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com a dimensão do evento.
- A contratada deverá garantir suporte técnico, com imediata substituição de qualquer peça danificada em função de transporte e/ou instalação.
- A prestação do serviço inclui a integração com os serviços da empresa contratada para a coordenação do evento.
- As despesas de transporte e alimentação dos profissionais serão de responsabilidade da empresa contratada.
- As contratações e pagamentos de todos os fornecedores será realizada pelo Departamento Administrativo-Financeiro da SP Leituras, mediante a apresentação válida da documentação exigida e nota fiscal emitida em nome da contratante.
- Para apresentação de orçamento e prestação dos serviços, as empresas deverão considerar apenas aos itens elencados neste edital. Os itens não descritos neste edital serão de responsabilidade da produção e contratação da contratante.
-

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIOS

1. O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento à coleta de preços.
2. A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do Termo de Referência.
3. O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP leituras – www.spleituras.org
4. A divulgação do resultado está prevista para o dia 23 de outubro de 2026.
5. Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características.

5. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5 (cinco) dias úteis após publicação no site da organização.

6. REGULARIDADE FISCAL

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/ FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ, com situação cadastral ativa.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% na aprovação da proposta;
- 50% no término do evento.
- Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário.
- As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções. Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.
- O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 07 (sete) dias úteis da apresentação da mesma.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

Larissa Souza da Franca
Analista Administrativo Pleno